



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 29 de abril de 2022.

Ofício nº 411/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 403/2022**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 403/2022, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 448/2022-GP, de 8 de abril de 2022, dessa Casa de Leis, sobre os equipamentos televisores disponíveis nas Unidades Básicas de Saúde, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 18413 de 28 de abril de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 06/05/2022


NEY PATRÍCIO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	Data: 28/04/2022
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 18413/2022
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 403/2022 - MI 18147/2022	

Senhora Diretora,

Em atendimento ao Memorando Interno em epígrafe, encaminhamos a Vossa Senhoria o Memorando Interno 20032/2022 emitido pela SMSA-Diretoria de Atenção Primária, referente ao Requerimento n. 403/2022.

Na oportunidade, manifestamos-lhe a expressão da nossa mais elevada consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Jaqueline Tontini - **Responsável pela Secretaria Municipal da Saúde**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMSA / DIAT / DVSEP - DIVISÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS	Data: 26/04/2022
Destinatário:	SMSA / DIAT / SETOR ADMINISTRATIVO; SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS.	Número: 20032/2022
Assunto:	R: REQUERIMENTO N. 403/2022 - MI 18147/2022	

Prezado Senhor,

Em resposta ao Memorando nº 18412/2022, qual apresenta o Requerimento nº 403/2022, e solicita informações sobre os equipamentos televisores disponíveis nas Unidades de Saúde – US's, temos a informar:

1 – Quanto a relação de aparelhos televisores disponíveis nas US's, segue anexa a relação destas, em planilha – bem como as especificações solicitadas;

2 – Quanto a programação transmitida aos usuários, esclarecemos que para a transmissão de programação educativa em saúde, tem-se a necessidade de um dispositivo próprio – Unidade Central de Processamento, CPU, assemelhando-se à um *Hard Disk* externo, que acoplado ao equipamento televisor e rede de internet, realiza a transmissão de programação específica selecionada. Atualmente, apenas a US 24h Padre Ítalo Paternoster conta com a instalação completa para que esse tipo de transmissão ocorra – as demais US's lamentavelmente não possuem tal dispositivo e/ou os acessórios mínimos necessários;

3 – Como relatado no item supracitado, atualmente somente a US 24h Padre Ítalo Paternoster tem o equipamento televisor instalado com a tecnologia necessária/compatível à transmissão programada. Nesta US, além da utilização para controle no chamado das senhas para atendimento aos usuários, também transmite informações de saúde dos serviços ofertados na respectiva Unidade, tais como: informativos sobre cuidados com a saúde, escala de médicos e enfermeiros, informativos sobre prevenção de doenças e/ou infecções, informativos de prevenção contra dengue (Secretaria da Saúde do Governo do Estado – PR), horário de funcionamento da farmácia, informações sobre a Classificação de Risco para o Acolhimento e Atendimento (baseado no Sistema Manchester de Classificação de Risco – SMCR), número para contato da Ouvidoria Municipal, entre outras informações de saúde desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Saúde – estas apresentadas com inclusão da Linguagem Brasileira de Sinais. Relativo a responsabilidade quanto à programação exibida nos equipamentos, estas partem da orientação desta Secretaria de Saúde, bem como através da gerência local da US, pois são parte fundamental no processo de gestão, com responsabilidades específicas, entre as quais a de potencializar a utilização dos recursos físicos, tecnológicos e equipamentos existentes na US, apoiando os processos de cuidado a partir da orientação à equipe sobre a correta utilização destes recursos;

4 – Quanto a programação exibida nas US's, reiteramos o relato anterior – qual esclarece que, neste momento, somente a US 24h Padre Ítalo Paternoster conta com a instalação completa do equipamento, qual permite acesso para disponibilização de vídeos oficiais – incluindo as programações disponibilizadas pelo Ministério da Saúde;

5 – Quanto à previsão para aquisição de novos televisores para atender as US's que ainda não possuem o equipamento, a resposta é afirmativa! A Secretaria Municipal de Saúde, através da Diretoria de Atenção Primária, está atualmente realizando um levantamento desta necessidade – qual se encontra em trâmite, na etapa do recebimento das informações através dos gerentes das US's. Destacamos ainda que, além dos equipamentos televisores, será necessário um conjunto de acessórios de informática (CPU, suporte para CPU, suporte para TV, cabo de transferência de dados HDMI), a fim de que o objetivo pretendido seja alcançado;

6 – Quanto à compreensão da Gestão de Saúde do Município relativo ao entendimento da importância de que, assuntos como campanhas publicitárias feitas pelo MS sejam disponibilizadas em suas redes sociais, esta é favorável em sua integralidade. E, ainda mais, que as mesmas alcancem o maior público possível, de forma acessível e qualitativa, objetivando não somente a orientação correta aos usuários, mas especialmente que consiga contribuir com o preconizado pelos Princípios e Diretrizes do SUS, através da Lei 8.080 qual, entre eles, dispõe sobre a *“universalidade de acesso; o direito à informação sobre a saúde; e ainda, a divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário”*.

Para tanto, trabalhamos continuamente para que o levantamento das necessidades, os estudos viabilizadores pertencentes aos processos e as aquisições de itens identificados, ocorram de fato – até que sejam contempladas todas estas, a fim de promover benefícios conseqüentes, tais como sentimentos de apropriação, valorização e satisfação tanto das categorias profissionais, quanto dos usuários assistidos em todos os equipamentos de saúde desta Secretaria.

Desta forma, ante os esclarecimentos supracitados, reafirmamos o compromisso desta Secretaria no anseio comungado – quanto ao mais próximo do completo puder ser alcançado, o suprimento das necessidades identificadas e, especialmente nos processos de melhorias e benfeitorias quais contribuam com uma prestação de serviço cada vez mais eficiente e assertiva.

Convictos da parceria sempre ofertada, quais permeiam e constroem os processos de trabalho entre esta Secretaria e a respeitosa Casa de Leis que nos indicam, despedimo-nos.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

JOSE APARECIDO DOS SANTOS

Ger. Adm. de Monitoramento de Contratos

DIAT/SMSA.

Celso Toshikazu Toma

Angela Bahls Parteka - Responsável pela Diretoria da Atenção Primária em Saúde

LEVANTAMENTO DE TELEVISORES INSTALADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

DISTRITOS	UNIDADES	QUANTIDADE DE APARELHO
Norte	AKLP	1
	CIDADE NOVA	1
Nordeste	SÃO JOÃO	1
	SOL DE MAIO	1
	LAGOA DOURADA	1
Leste	CAMPOS DO IGUAÇU	1
	PORTAL DA FOZ	1
Oeste	VILA ADRIANA	1
	MARACANÃ	2
Sul	OURO VERDE	1
	PADRE MONTI	1
	PADRE ITALO PATERNOSTER	1
	TOTAL	13

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **18.413/2022**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 403/2022 - MI 18147/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a5e8518d-d30b-4dab-ae5f-384ff2b44975&cpf=03015015990>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

a5e8518d-d30b-4dab-ae5f-384ff2b44975

Hash do Documento

5FA1A8EA054E20BF565EBE6B91A2BF4B48829E6DC9F535A501C80C30EE2AF8F0

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 20032/2022.pdf - **90ece1b1-5c31-4168-944a-3d1feedb4897**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2022 é(são) :

Jaqueline Tontini (Signatário) - CPF: 03015015990 em 28/04/2022 13:20:38 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **411/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 403/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=271d3989-a7c6-48a5-ba4f-6b0d26cca666&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

271d3989-a7c6-48a5-ba4f-6b0d26cca666

Hash do Documento

2F81249FF4B6618EBC163C6FF56CAF59ADC10E01862E7D17C6A22E3A6B511851

Anexos

403-2022.pdf - **6c148813-a79e-4ac4-9db7-3eb1ffa9998f**

RESPOSTA REQ 403-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 18413-2022 - SMSA.pdf -

abdd348c-2637-464c-addf-35b869d18c2c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/05/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 03/05/2022 17:00:06 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 04/05/2022 10:44:47 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.